



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2025 - (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2025)**

**OBJETO – REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARLA 32 (Agente Redutor Líquido Automotivo de Óxidos de Nitrogênio), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**

1. Aos dez dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, às 08:00 horas na Sala de Licitações, mediante a Agente de contratação: Sr.<sup>a</sup> Ana Paula Ribeiro de Souza Rodrigues, e equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação na condução dos processos licitatórios: Maiara Moretti Capistrano Da Cunha, Karina Bacarin Pinto, Nilson Correa de Almeida, designados pelo Decreto Nº. 0231/2025, de 31 de julho de 2025. Com a finalidade de proceder as fases no processo licitatório, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 0270/2023, identificado como **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2025 - (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2025)**, atendendo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA.**

1.2. Iniciamos a sessão pública referente a **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2025**. Conforme informado em sala e registrado em ATA, será realizado a gravação por meio de áudio e vídeo da reunião que se inicia, com o conhecimento e consentimento dos participantes

**2. DO CREDENCIAMENTO:**

Das empresas interessadas que retiraram o edital deste Pregão, compareceu apenas uma empresa, com seu representante presente e devidamente credenciado.

**Empresa - G-3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**

**Endereço - Av. Dante Martins de Oliveira esquina com Av. Guilherme Dobri, Centro - Apiacás-MT.**

Representante credenciado – Luciano Rogério Cordeiro Junior

**3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

Após recolher os envelopes da empresa, a Pregoeira iniciou com a rubrica e análise da proposta. A empresa **G-3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, apresenta proposta para o item pelo valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**Empresas classificadas:**

**EMPRESA: G-3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**

**Empresas desclassificadas:**

Não houve empresas desclassificadas

**4. DOS VALORES FINAIS DA ETAPA DE LANCES**

Passamos para a fase de lances, a empresa apresentou proposta para o item. Foi questionado se poderia estar abaixando os valores ofertados, ele afirmou que não poderia baixar o valor dos itens de sua proposta ficando os itens após os lances conforme tabela abaixo:

**EMPRESA VENCEDORA: G-3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**

| Item | Material    | Descrição do Material                                               | Un.Med. | Qtde do Item | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|------|-------------|---------------------------------------------------------------------|---------|--------------|------------|------------|
| 1    | 724021067-1 | ARLA 32 (Agente Redutor Líquido Automotivo de Óxidos de Nitrogênio) | LITRO   | 20.000,00    | 3,50       | 70.000,00  |

**VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).**

**5.DA HABILITAÇÃO.**

Após abertura e análise da documentação da empresa participante, foi verificado que a empresa apresentou o protocolo de emissão da Certidão Negativa de Falência. Após análise realizada em conjunto com o setor jurídico da Prefeitura, constatou-se, por meio de consulta ao site competente, que a certidão negativa de falência já se encontra devidamente disponível. Considerando o bom andamento da sessão, o desconto ofertado e o fato de ser a única empresa participante, o documento



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**  
Av. Brasil Nº 1.059- Bairro Bom Jesus – CEP: 78.595-000 - Apiacás/MT  
CNPJ: 01.321.850/0001-54

|                 |
|-----------------|
| PMAPC/LICITAÇÃO |
| Fls: _____      |
| Rúbrica: _____  |

foi aceito para fins de habilitação, deste modo a mesma é declarada habilitada por apresentar a documentação conforme solicitado no edital.

**Empresas habilitadas:**

Não tivemos empresas inabilitadas neste certame

**Empresas inabilitadas:**

**6. DAS RAZÕES DE RECURSOS**

A Pregoeira questionou os representantes das empresas participantes presentes sobre a intenção de interpor recursos contra os atos praticados até o momento, respondendo os mesmos de forma negativa.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Transcorrido o prazo recursal, o presente procedimento será encaminhado a autoridade superior para ser adjudicado e homologado os objetos a seu lícito vencedor.

Eu **Ana Paula Ribeiro de Souza Rodrigues**, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, Equipe de Apoio e demais presentes a esta reunião.

Ana Paula Ribeiro de Souza Rodrigues  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

MAIARA MORETTI C. DA CUNHA  
**EQUIPE DE APOIO**

KARINA BACARIN PINTO  
**EQUIPE DE APOIO**

NILSON CORREA DE ALMEIDA  
**EQUIPE DE APOIO**

**Empresa - G-3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**  
Representante credenciado – Luciano Rogério Cordeiro Junior